



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“REQUERIMENTO Nº 18/2023” Tauá-CE, 10 de fevereiro de 2023.
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Protocolo Sob o nº 083/2023
as folhas 95 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 10/02/2023

Servidor Responsável [Assinatura]

EMENTA: Solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, inclusões de informações nas placas instaladas em obras públicas, ainda não iniciadas, para fazer constar as datas de início e término da execução da obra, pois como se encontra somente apresenta prazo genérico de execução da obra.

| – REQUERIMENTOS – |

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, inclusões de informações nas placas instaladas em obras públicas, ainda não iniciadas, para fazer constar as datas de início e término da execução da obra, pois como se encontra somente apresenta prazo genérico de execução da obra.

| – JUSTIFICATIVA – |

Embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações, nos termos do art. 31 da CF/88 c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e por se tratar de assunto de interesse social, esta proposição serve para efetivar o pleno e necessário controle sobre os marcos inicial e final de execução da obra, dando cumprimento ao princípio da publicidade e ao dever de transparência da Administração Pública Municipal. Como se encontram, hoje, as placas já instaladas são desprovidas de exatidão de informação quanto ao início e ao término da obra.

A ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Estado do Ceará, face as funções institucionais previstas no art. 129 da Constituição Federal, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis, individuais ou coletivas, em busca da transparência para população tauaense.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberação da matéria em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON GONCALVES
CAVALCANTE:49181270372

Atestado de forma digital por FULVIO EMERSON GONCALVES
CAVALCANTE:49181270372
CPF nº491.812.703-72 - inscrita na Receita Federal do Brasil
- FPE nº- FPE e CPF AL nº- SEM BRANCO, nº-023489000191,
e FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
Data: 2023.02.10 11:02:04 -0100

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.